



MUNICÍPIO DE VIMIOSO
CÂMARA MUNICIPAL

DESPACHO

António Jorge Fidalgo Martins, Presidente da Câmara Municipal de Vimioso, no âmbito da competência própria a que se refere a alínea f) e g) do n.º 1 do artigo 35º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, considerando a alínea a) do n.º 1 do artigo 18º do Decreto Lei n.º 197/99 de 8 de Junho, no que se refere ao limite para autorização de despesa e considerando a alínea c) do artigo 19º do Código dos Contratos Públicos, aprova o projeto de execução, o convite e o caderno de encargos da Consulta Prévia para adjudicação da empreitada de **“Saneamento e reposição de pavimentos em Santulhão e Matela”**, com o fundamento da Câmara não ter recursos internos para levar a cabo estes trabalhos, devendo ser convidadas as seguintes empresas:

- GRANADO & GRANADO - CONSTRUÇOES, LDA
- LICINIO CORDEIRO HENRIQUES
- ABEL LUIS NOGUEIRO & IRMAOS LDA

As propostas deverão ser entregues eletronicamente na plataforma acinGOV até às 17:00 horas do dia **8 de julho de 2021**.

As propostas serão apreciadas pelo seguinte Júri:

Presidente – Eng.ª Sofia Maria Ventura Diz

Vogais – Eng.º Orlando Marcos Moscoso

Eng.º Vitor Filipe Afonso Ventura;

Suplentes:

- Eng.ª Analisa Martins

- Eng.º Gonçalo Alves

Vimioso, 18 de junho de 2021

O Presidente da Câmara

António Jorge Fidalgo Martins